

Mensagem nº 235

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Brasília, 12 de julho de 2017.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 284 - C. Civil.

Em 12 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MARCELO SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

CURRICULUM VITAE

Marcelo S. Barbosa

Rua Senador Simonsen 420/401
Rio de Janeiro RJ 22461 040
mbarbosa@vrbg.com.br

Formação Acadêmica

Columbia University (Nova Iorque, EUA): *Master of Laws* (LL.M.), 1997

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ: Bacharelado, 1994

Atividades Profissionais

Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados (Rio de Janeiro e São Paulo): Sócio-fundador, desde 1995.

Atividades Acadêmicas

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ: Professor Contratado de Direito Comercial II (Sociedades Anônimas), entre 2000 e 2001.

Fundação Getúlio Vargas (RJ) – Professor de Direito Societário no Programa de Educação Continuada, entre 2007 e 2015.

Fundação Getúlio Vargas (RJ) – Professor de Casos Concretos de Direito Societário e Mercado de Capitais, desde 2016.

Publicações

“*A Proteção dos Direitos de Minoritários e o Mercado de Capitais*”, in Fusões e Aquisições: Aspectos Jurídicos e Econômicos (org. Jairo Saddi), São Paulo: IOB (2002).

“*O Direito de Voto dos Acionistas e o Poder Deliberativo dos membros do Conselho de Administração: um Paralelo*”, in Revista de Direito Empresarial IBMEC vol. 01, Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris (2002).

“*Direito das Companhias*”, como coautor (orgs. Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira), Rio de Janeiro: Forense (2009).

“*Assembleia Especial de Acionistas Preferenciais*”, in Temas Essenciais de Direito Empresarial – Estudos em Homenagem a Modesto Carvalhosa (org. Luiz Fernando Martins Kuyven), São Paulo: Saraiva (2012). 

“O Direito Essencial de Fiscalização da Gestão dos Negócios Sociais”, in Direito Societário – Estudos Sobre a Lei de Sociedades por Ações (org. Alexandre Couto Silva), São Paulo: Saraiva (2014).

“Apontamentos sobre Poder de Polícia e Competência da Comissão de Valores Mobiliários”, in Temas de Direito Bancário e do Mercado de Capitais (orgs. Leonardo Cantidiano e Igor Muniz), Rio de Janeiro: Renovar (2014).

“Algumas Notas sobre Insider Trading”, in Lei das S.A. em seus 40 anos (orgs. Alberto Venancio Filho, Carlos Augusto da Silveira Lobo e Luiz Alberto Colonna Rosman), Rio de Janeiro: Forense (2016).

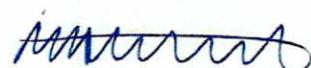
“Órgãos Técnicos e Consultivos das Companhias”, in Governança Corporativa; Avanços e Retrocessos (orgs. Maristela Rosetti e André Gruspun Pitta), São Paulo: Quartier Latin (2017).

Atividades Paralelas

Fundação Estudar: Diretor (2004/2008). Membro do Conselho Curador (entre 2010 e 2014). Presidente do Conselho Curador (desde 2015)

Columbia Global Centers Latin America – Rio de Janeiro: membro do Conselho Consultivo (desde 2013)

Fundação Lemann: Membro do Conselho Fiscal (desde 2012).



MARCELO SANTOS BARBOSA

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no artigo 383, Inciso I, alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal, declaro:

- 1. Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.*

Não possuo nenhum parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exerça ou tenha exercido atividades no mercado de valores mobiliários. Minha esposa Lavinia Rocha de Hollanda é engenheira, foi sócia da gestora de investimentos Jardim Botânico Investimentos entre os anos de 2007 e 2009, e atualmente integra um comitê de assessoramento do conselho de administração da Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A..

- 2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.*

Desde 1995 sou sócio-gerente de Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados. Desde 2010 sou membro do Conselho Curador da Fundação Estudar (onde desde 2014 presido o Conselho Curador). Sou titular de 207.560 ações de Ideal Invest S.A. (companhia fechada), o que equivale a 0,289% do total de ações da referida companhia.

- 3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.*

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

- 4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.*

Conforme atestam as certidões anexas, não figuro como autor ou réu em nenhum processo em andamento.

■

5. Atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017



Marcelo Santos Barbosa

COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO

November 1st, 2016

To Whom It May Concern,

On behalf of the trustees of Columbia University in the City of Ney York I am writing to confirm that Mr. Marcelo Barbosa attended the LL.M. (Master of Laws) Program at Columbia Law School and fulfilled all requisites for completion of such program in 1997.

If you have any further questions, do not hesitate to contact me.

Best regards,

Thomas J. Trebat

Thomas Trebat
Director
Columbia Global Centers | Latin America (Rio de Janeiro)



CVRATOES · VNIVERSITATIS · COLVMBIAE

NOVEBORACENSIS

OMNIBVS · ET · SINGVLIS · AD · QVOS · PRASENTES · LITTERAE
PERVENERINT · SALVTEM · SCIATIS · NOS

MARCELO · SANTOS · BARBOSA

CVM · EXERCITATIONES · OMNES · AD · GRADVM

MAGISTRI · IN · LEGIBVS

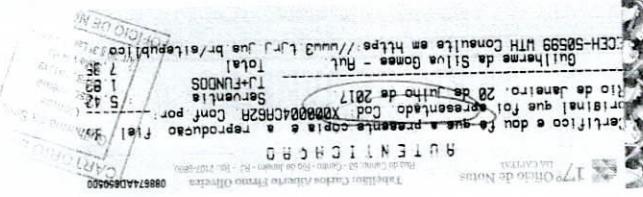
ATTINENTES · RITE · AC · LEGITIME · PERGERIT · AD · ISTVM · GRADVM
PROVEXISSE · EIQUE · OMNIA · IVRA · PRIVILEGIA · ET · HONORES · QVAE
ADSOLENT · IN · TALI · RE · ADTRIBVI · DEDISSE · ET · CONCESSISSE
IN · CVIVS · REI · PLENIVS · TESTIMONIVM · CHIROGRAPHIS · PRAESIDIS
HVIVS · VNIVERSITATIS · ET · DECANI · COLLEGII · IVRIS · NEC · NON
SIGILLO · NOSTRO · COMMVN· · DIPLOMA · HOCCE · MVNIENDVM · CVRAVIMVS
DATVM · NOVI · EBORACI · DIE · VICESIMO · PRIMO · MENSIS · MAII
ANNOQVE · MILLESIMO · NONGENTESIMO · NONAGESIMO · SEPTIMO



Daniel W. Zebrow
DECANVS

A. L.

PRAESES





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO - SR 1
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÉMICO - DACA
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 - MARACANÃ-RJ-CEP. 20559-900

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: MARCELO SANTOS BARBOSA	IDENTIDADE: 5103886
MATRÍCULA: C90103392	ORG.EXP./UF: MM RJ
	NATURALIDADE: RJ BRASIL
CENTRO: 4 CIENCIAS SOCIAIS	GRADUAÇÃO: DIREITO BACHARELADO
UNIDADE: DIR FACULDADE DE DIREITO	TITULAÇÃO: BACHAREL
CURSO: DIR DIREITO	HABILITAÇÃO:
RECONH.: DECRETO N. 3772 , D.O. DE 11/03/39	MODALIDADE:
	ÊNFASE :

DADOS CADASTRAIS

REGIME- CREDITO INGRESSO- ANO/PER- 901 TIPO- VESTIBULAR
 FILIAÇÃO- MAE- CAROLINA SANTOS BARBOSA PAI- AFONSO BARBOSA
 SERVICO MILITAR - NUMERO- 96243180 SERIE- A ORGAO- MARINHA TIPO- DISPENSA EMISSAO- 01/12/94
 TITULO DE ELEITOR- NUMERO- 775413203/37 ZONA- 017 SECAO- 0066 PROCEDENCIA- EMISSAO- 18/05/89
 SEXO - MASCULINO

CURSO DO 2 GRAU

ESTABELECIMENTO DE ENSINO- COLEGIO ANDREWS TIPO- CURSO REGULAR
 LOCAL- RJ BRASIL ANO DE CONCLUSAO- 89

DADOS DO VESTIBULAR

INSTITUICAO VESTIBULAR	- VESTIBULAR INTEGRADO	DATA VESTIBULAR- 01/90
INSTITUICAO ORIGEM TRANSFERENCIA-		NUMERO DO PROCESSO-
PROVAS 1. FASE	PONTOS	PONTOS
LING.PORT + LIT.BRAS	683	REDACAO
LINGUAS	644	LING.PORT + LIT.BRAS
HISTORIA	731	GEOGRAFIA
GEOGRAFIA	668	HISTORIA
BIOLOGIA	657	
FISICA	565	
MATEMATICA	622	
QUIMICA	700	

TOTAL - 3594

SITUACAO CURRICULAR

COEFICIENTE DE RENDIMENTO- 08,32 NUMERO DE PERIODOS DO CURSO- MINIMO- 10 MAXIMO- 14 PRORROGADOS- 00
 NUMERO DE PERIODOS UTILIZADOS- 10 (NUMERO DE PERIODOS CURSADOS + AFASTADOS + AFAST.AUTOM. + NAO REGULARIZADOS)
 CURSADOS- 901 902 911 912 921 922 931 932 941 942

TRANCADOS-

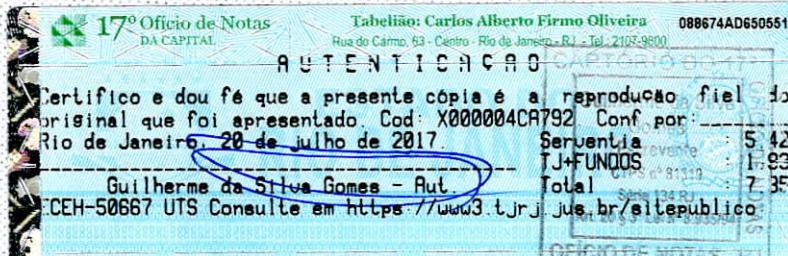
AFASTADOS-

AFASTADOS AUTOMATICAM/-

COM POSSIVEL ABANDONO-

AUSENTES REMATRICULA-

NAO REGULARIZADOS-



ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

RIO DE JANEIRO, 24 / 03 / 95

Leiai Paraguassu 1
 CRISTINA M. NOGUEIRA PARAHYBA DIAS
 DIRETORA 408

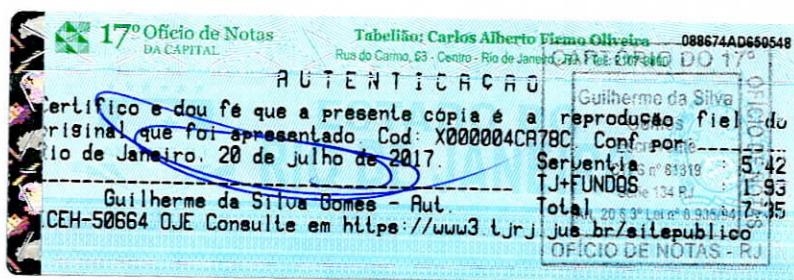
ASSINATURA



HISTÓRICO ESCOLAR

NOME:	MARCELO SANTOS BARBOSA	IDENTIDADE:	5103886						
MATRÍCULA:	C90103392	ORG.EXP./UF:	MM RJ						
		NATURALIDADE:	RJ BRASIL						
CENTRO:	4 CIENCIAS SOCIAIS	GRADUAÇÃO:	DIREITO BACHARELADO						
UNIDADE:	DIR FACULDADE DE DIREITO	TITULAÇÃO:	BACHAREL						
CURSO:	DIR DIREITO	HABILITAÇÃO:							
RECONH.	DECRETO N. 3772 , D.O. DE 11/03/39	MODALIDADE:							
		ÊNFASE :							
DISCIPLINAS									
SEQ	MODULO	DISCIPLINA CODIGO	NOME	ANO PERÍODO	CRE DITOS	CARGA HORÁRIA	NOTA	FRE QUENCIA	SITUAÇÃO
1	DIR0010	DIR101-2	ECONOMIA POLITICA I	90/1	3	45	07,00	100,0	APROVADO
2	DIR0010	DIR105-7	INTRODUCAO AO ESTUDO DO DIREITO I	90/1	4	60	05,75	100,0	APROVADO
3	DIR0010	DIR107-5	SOCIOLOGIA JURIDICA I	90/1	3	45	10,00	100,0	APROVADO
4	DIR0010	DIR206-9	DIREITO CONSTITUCIONAL I	90/1	4	60	07,75	100,0	APROVADO
5	DIR0010	DIR301-6	DIREITO CIVIL I	90/1	4	60	07,00	100,0	APROVADO
6	DIR0010	DIR102-1	ECONOMIA POLITICA II	90/1	4	60	07,50	100,0	APROVADO
7	DIR0010	DIR106-7	INTRODUCAO AO ESTUDO DO DIREITO II	90/2	3	45	07,50	100,0	APROVADO
8	DIR0010	DIR108-4	SOCIOLOGIA JURIDICA II	90/2	4	60	08,50	100,0	APROVADO
9	DIR0010	DIR207-7	DIREITO CONSTITUCIONAL II	90/2	3	45	09,00	100,0	APROVADO
10	DIR0010	DIR302-5	DIREITO CIVIL II	90/2	4	60	08,50	100,0	APROVADO
11	DIR9999	EFI247-9	CREDITO DESPORTIVO I	90/2	4	60	07,50	100,0	APROVADO
12	DIR0010	DIR202-3	CIENCIA DAS FINANCAS I	91/1	4	60	09,00	090,0	APROVADO
13	DIR0010	DIR208-6	DIREITO CONSTITUCIONAL III	91/1	4	60	08,50	100,0	APROVADO
14	DIR0010	DIR303-4	DIREITO CIVIL III	91/1	4	60	08,25	100,0	APROVADO
15	DIR0010	DIR401-8	DIREITO COMERCIAL I	91/1	4	60	10,00	100,0	APROVADO
16	DIR0010	DIR501-0	DIREITO PENAL I	91/1	4	60	07,00	100,0	APROVADO
17	DIR9999	EFI248-8	CREDITO DESPORTIVO II	91/1	4	60	07,50	100,0	APROVADO
18	DIR0010	DIR203-2	CIENCIA DAS FINANCAS II	91/1	1	30	10,00	086,6	APROVADO
19	DIR0010	DIR209-5	DIREITO CONSTITUCIONAL IV	91/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO
20	DIR0010	DIR304-2	DIREITO CIVIL IV	91/2	4	60	09,25	100,0	APROVADO
21	DIR0010	DIR402-7	DIREITO COMERCIAL II	91/2	4	60	10,00	100,0	APROVADO
22	DIR0010	DIR502-9	DIREITO PENAL II	91/2	4	60	06,87	100,0	APROVADO
23	DIR0010	DIR305-1	DIREITO CIVIL V	91/2	4	60	10,00	100,0	APROVADO
24	DIR0010	DIR403-6	DIREITO COMERCIAL III	92/1	4	60	07,37	100,0	APROVADO
25	DIR0010	DIR405-3	DIREITO DO TRABALHO I	92/1	4	60	06,50	100,0	APROVADO
26	DIR0010	DIR503-8	DIREITO PENAL III	92/1	4	60	08,50	100,0	APROVADO
27	DIR0010	DIR611-6	TEORIA GERAL DO PROCESSO I	92/1	4	60	09,00	100,0	APROVADO
28	DIR0010	DIR110-8	FILOSOFIA DO DIREITO I	92/2	3	45	00,00	000,0	DISPENSADO
29	DIR0010	DIR111-6	FILOSOFIA DO DIREITO II	92/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO
30	DIR0010	DIR306-1	DIREITO CIVIL VI	92/2	3	45	00,00	000,0	DISPENSADO
31	DIR0010	DIR404-4	DIREITO COMERCIAL IV	92/2	4	60	09,00	100,0	APROVADO
32	DIR0010	DIR407-1	DIREITO DO TRABALHO II	92/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO
33	DIR0010	DIR504-6	DIREITO PENAL IV	92/2	4	60	08,75	100,0	APROVADO
34	DIR0010	DIR612-5	TEORIA GERAL DO PROCESSO II	92/2	4	60	10,00	100,0	APROVADO
35	DIR0010	DIR204-0	DIREITO ADMINISTRATIVO I	92/2	4	60	08,12	100,0	APROVADO
36	DIR0010	DIR212-7	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO I	93/1	4	60	09,50	100,0	APROVADO
37	DIR0010	DIR307-9	DIREITO CIVIL VII	93/1	3	45	08,50	100,0	APROVADO
38	DIR0010	DIR601-2	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	93/1	4	60	07,00	100,0	APROVADO
39	DIR0010	DIR605-7	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	93/1	4	60	09,00	100,0	APROVADO
40	DIR0010	DIR607-5	PRATICA FORENSE I	93/1	3	45	09,00	100,0	APROVADO
41	DIR0010	DIR205-9	DIREITO ADMINISTRATIVO II	93/1	3	75	10,00	100,0	APROVADO
42	DIR0010	DIR213-6	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO II	93/2	4	60	08,25	100,0	APROVADO
43	DIR0010	DIR308-8	DIREITO CIVIL VIII	93/2	3	45	08,50	100,0	APROVADO
44	DIR0010	DIR602-1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	93/2	4	60	06,25	100,0	APROVADO
45	DIR0010	DIR606-7	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	93/2	4	60	08,50	100,0	APROVADO
46	DIR0010	DIR608-4	PRATICA FORENSE II	93/2	3	45	07,00	100,0	APROVADO
47	DIR0010	DIR210-0	DIREITO FINANCEIRO I	93/2	3	75	07,50	100,0	APROVADO
48	DIR0010	DIR309-7	DIREITO CIVIL IX	94/1	3	45	09,00	100,0	APROVADO
49	DIR0010	DIR311-0	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I	94/1	4	60	08,50	100,0	APROVADO
50	DIR0010	DIR505-5	MEDICINA LEGAL I	94/1	4	60	07,50	100,0	APROVADO
51	DIR0010	DIR603-0	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	94/1	3	45	08,50	100,0	APROVADO
52	DIR0010	DIR609-3	PRATICA FORENSE III	94/1	4	60	08,25	100,0	APROVADO
53	DIR0010	DIR211-8	DIREITO FINANCEIRO II	94/1	3	75	10,00	100,0	APROVADO
54	DIR0010	DIR310-2	DIREITO CIVIL X	94/2	3	45	07,50	100,0	APROVADO
55	DIR0010	DIR312-9	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II	94/2	4	60	08,00	100,0	APROVADO
56	DIR0010	DIR506-5	MEDICINA LEGAL II	94/2	4	60	09,50	100,0	APROVADO
57	DIR0010	DIR604-8	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	94/2	3	45	08,50	100,0	APROVADO
58	DIR0010	DIR610-8	PRATICA FORENSE IV	94/2	4	60	09,50	100,0	APROVADO
				94/2	3	75	09,75	100,0	APROVADO

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

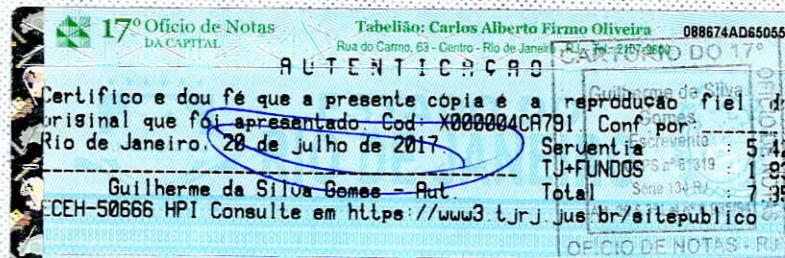




UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO - SR 1
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ACADÉMICO - DACA
RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 524 - MARACANÁ-RJ-CEP 20559-900

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: MARCELO SANTOS BARBOSA	IDENTIDADE : 5103886				
MATRÍCULA: C90103392	ORG.EXP./UF : MM RJ				
	NATURALIDADE: RJ BRASIL				
CENTRO : 4 CIENCIAS SOCIAIS	GRADUAÇÃO : DIREITO BACHARELADO				
UNIDADE : DIR FACULDADE DE DIREITO	TITULAÇÃO : BACHAREL				
CURSO : DIR DIREITO	HABILITAÇÃO:				
RECONH. : DECRETO N. 3772 , D.O. DE 11/03/39	MODALIDADE:				
	É N F A S E :				
----- MÓDULOS -----					
MODULOS	CREDITOS EXIGIDOS	OBRIGATORIOS OBTIDOS	CREDITOS OPTATIVOS EXIGIDOS	CARGA HORARIA CUMPRIDA	SITUACAO
DIR 001-O CURSO DE DIREITO	206	206	0	0	3210 CONCLUIDO
ELETIVAS	CREDITOS EXIGIDOS		CREDITOS OBTIDOS		SITUACAO
	TOTAL MINIMO DEFINIDO		TOTAL DEFINIDO EXTRA-CURRICULAR		
	0 0		0 0		
DISPENSAS - DIR1108 - PROCESSO N 001149/DIR/88. DIR1116 - PROCESSO N 001149/DIR/88.					
DATA DE CONCLUSAO- 12/94			DADOS DA CONCLUSAO		
			DATA DE COLACAO DE GRAU- 11/01/95		



ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

RIO DE JANEIRO, 24 / 03 / 95

CRISTINA M. NOGUEIRA PARAHYBA DIAS
DIRETORA

3

410

ASSINATURA



D E C L A R A Ç Ã O

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1995.

Antônio Góes *St. Pereira*
Diretor Faz. Direito - UERJ
Mai. 2400-3

 17º Ofício de Notas DA CAPITAL	Tabelião: Carlos Alberto Firmino Oliveira Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel. 2107-9800	088674AD650549
A U T E N T I C A Ç Ã O		CARTÓRIO DO 17º
<p>Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod. X000004CA790. Conf por:</p> <p>Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.</p> <p>Guilherme da Silva Gomes - Aut. Tuta</p> <p>CCEH-50665 GSC Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico</p>		
		Serventia: 5 Escrivania: 42 TJ-FUNDOS: 1 CTPS n° 61319 Série 134 P
		7 35

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-131713-+-001/002

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

PESQUISA.

17001317130007

RECEBIDO: 705719

SELO: ECED92797NQJ

Modelo: CIVEL

**1º****Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) RESCISÓRIAS;
- B) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUIDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EMPRESARIAL;
- C) SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA DE FAMÍLIA;
- D) AÇÕES ACIDENTÁRIAS;
- E) RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM REGISTROS PÚBLICOS;
- F) MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQUESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES, ETC.) DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEL;
- G) ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA CÍVEIS;
- H) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA, JACAREPAGUÁ E LEOPOLDINA);
- I) INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA E OUTRAS AÇÕES E PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS COM COMPETÊNCIA EM ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- J) AÇÕES E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS AFETOS A ESTE OFÍCIO DE REGISTRO;
- K) AÇÕES DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO MENCIONADAS NOS §§ 1º E 3º DO ARTIGO 33 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CGJ/RJ (PROVIMENTO 11/2009);
- L) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (10/07/1997 ATÉ 10/07/2017), dele(s) *****

*** * * * * NADA CONSTA * * * * ***

Relativamente ao nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA, conforme requerido. CONSTA ENTRETANTO CONTRA MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA a(s) distribuição(oes) abaixo, toda(s) não qualificada(s) ou com qualificação insuficiente, o seguinte: (VCREG.94/158442) Estado Civil: (CASADO) Nacionalidade: (brasileira) {Classe: SEPARACAO LITIGIOSA - Assunto: DISSOLUCAO/CASAMENTO/FAMILIA} a 2a Vara de Família de Jacarepagua em 16/01/2009 a req.de Monica Azzariti de Pinho Barbosa <Proc: 2009.203.001916-8> <Proc: 00018054420098190203> (Anotacao: INCLUSAO DE NACIONALIDADE Conf.Of.81167751 de 22/01/2009 Anot.11/02/2009 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ CA13NUR Conf.Of.312708881 de 01/07/2014 Anot.02/07/2014); (VCREG.106/177121) {Classe: EXECUCAO DE ALIMENTOS - Assunto: FIXACAO DE ALIMENTOS / FAMILIA} a 1a Vara de Família de Jacarepagua em 16/12/2009 a req.de Monica Azzariti de Pinho Barbosa <Proc: 00491

CONTINUA NA FOLHA 2

Página 1 de 2

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
 CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
 DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU RASURAS

AAA 6884938



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

PESQUISA.

13/07/2017>14/07/2017 [27]

00-131713-+-001/002

17001317130007

RECEBIDO: 705719

SELO: ECED92797NQJ

Modelo: CIVEL

17001317130007

RECEBIDO: 705719

SELO: ECED92797NQJ

Modelo: CIVEL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliódoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

*****ASSUNTOS CERTIFICADOS NA FOLHA INICIAL*****

*****CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 131713/001/002*****

em 16/12/2009 a req.de Monica Azzariti de Pinho Barbosa <Proc: 00491 682720098190203> (OBS:MOT.AUS.GRERJ: POR DEPENDENCIA), Endereco: RUA MONTE VERDE,, 428,, TAQUARA, RIO DE JANEIRO (Anotacao: BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.211407921 de 04/04/2012 Anot.10/04/2012 - CANCELAMENTO DA ANOTACAO DA BAIXA DE PROCESSO Conf.Of.215217471 de 03/05/2012 Anot.07/05/2012 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 1112 P/ 156 E RETIFICACAO DE CLASSE DE EXECUCAO DE ALIMENTOS P/ CUMPRIMENTO DE SENTENCA Conf.Of.301031551 de 25/02/2014 Anot.06/03/2014 - RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 156 P/ 1112 E RETIFICACAO DE CLASSE DE CUMPRIMENTO DE SENTENCA P/ EXECUCAO DE ALIMENTOS Conf.Of.417781311 de 04/07/2017 Anot.07/07/2017); CONSTA ENTRETANTO CONTRA MARCELO DOS SANTOS BARBOSA a(s) distribuicao(es) abaixo, toda(s) nao qualificada(s) ou com qualificacao insuficiente, o seguinte: (VCREG.55/90399) Estado Civil: (SOLTEIRO) Nacionalidade: (BRASILEIRA) {Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO - Assunto: INVESTIGACAO DE PATERNIDADE - NEGATORIAS / RELACOES DE PARENTESCO; FIXACAO DE ALIMENTOS / FAMILIA; ANTECIPACAO DE TUTELA E/OU OBRIGACAO DE FAZER OU NAO FAZER OU DAR} a 1a Vara de Familia de Leopoldina em 01/12/2010 a req.de Rafaella Ribeiro Monteiro <Proc: 00301401820108190210> (OBS:MOT.AUS.GRERJ: JUSTICA GRATUITA / PEDIDO DE GRATUIDADE), Endereco: RUA SETE DE SETEMBRO, 55170 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO. 20050004); ***** Rio de Janeiro, Capital em 14/07/2017. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 36,96, Tab.04-Ato 08: R\$ 38,57, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,77, FETJ: R\$ 15,10, FUNDPERJ: R\$ 3,77, FUNPERJ: R\$ 3,77, FUNARPEN: R\$ 3,02, ISS: R\$ 4,02. TOTAL: R\$ 105,98. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECED 92797 NQJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 14/07/2017 por
BIANCA LOPEZ DA SILVA
Auxiliar (CTPS 30080/104-RJ)

Certidão em nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 - FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU RASURAS

AAA 6884937



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-131713-L-002/002

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente:

PESQUISA.

17001317130008

RECIBO: 705719

SELO: ECED92798UDT

Modelo: CRIME



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício do Registro de DistribuiçãoRUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

- A) AÇÕES PENais E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA 2ª INSTÂNCIA;
- B) INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS CRIMINAIS;
- C) AÇÕES PENais PÚBLICAS E PRIVADAS, OUTROS PROCEDIMENTOS E PRECATÓRIAS DAS VARAS CRIMINAIS;
- D) INQUÉRITOS POLICIAIS-MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENais E PRECATÓRIAS DE COMPETÊNCIA DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR;
- E) AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DAS VARAS REGIONAIS (MADUREIRA E JACAREPAGUÁ);
- F) AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- G) AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- H) AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ITINERANTE.

DESDE DEZ DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (10/07/1997 ATÉ 10/07/2017), dele(s) *****

* * * * * **NADA CONSTA** * * * * *

Relativamente ao nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 - FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA*****
 Rio de Janeiro, Capital em 14/07/2017. Obs.: Certidao extraida conforme requisitos obrigatorios previstos na Lei 11.971/09. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 24,36, Tab.04-Ato 08: R\$ 38,57, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,77, FETJ: R\$ 12,58, FUNDPERJ : R\$ 3,14, FUNPERJ: R\$ 3,14, FUNARPEN: R\$ 2,51, ISS: R\$ 3,35. TOTAL: R\$ 88,42. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 ECED 92798 UDT
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>


RICARDO DA COSTA MEIRELES
 Oficial Substituto (94/1867)

Conferido em 14/07/2017 por:
BIANCA LOPEZ DA SILVA
 Auxiliar (CTPS 30080/104-RJ)

Certidão em nome de MARCELO SANTOS BARBOSA - CPF: 021.751.457-00 - FILHO(A) DE AFONSO BARBOSA E DE CAROLINA SANTOS BARBOSA, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
 CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
 DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 6884936

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Registral - Capital - RJ

CNPJ: 27.586.239/0001-41 • Av. Nilo Peçanha, 26 - 6º andar - RJ • Tel.: (21)3231-7703



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente(Art. 134,205,206 e 209 do CTN),o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis,Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ,observados os artigos 13,28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde **10 de Julho de 1997 à 10 de Julho de 2017**,

- EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
 - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
 - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica,
 - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
 - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
 - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como:
- Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias,Sumaríssimas,Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),
QUE CERTIFICA
5257250

NADA CONSTA contra o nome de ***MARCELO SANTOS BARBOSA, com CPF: 021.751.457-00**, *****

dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:*****

Certifico mais constar contra o nome de ***MARCELLO DOS SANTOS BARBOSA, sem qualquer identificação**:*****
Vara: 11a Vara da Fazenda Pública*****

Processo: **0109459-27.2003.8.19.0001** – Data da Distribuição: 18/09/2003

– Data Personagem: 05/07/2012*****

Classe / Assunto: CARTA PRECATORIA/CITACAO / ATOS PROCESSUAIS*****

Réu Principal: MINERACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA*****

Autor Principal: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS RJ*****

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2017

Emolumentos: BUSCA R\$ 82.25 + (R\$ 16.45 do FETJ + R\$ 4.11 do FunDPERJ + R\$ 4.11 do FunPERJ + R\$ 3 .29 do FUNARPENRJ + R\$ 0.77 do FundoJG)

Valor do Ato: R\$ 110.98

FINALIDADE :PESQUISA

Protocolo: CE-2017/131713-001

(001/001)

Buscado por: MARCUS VINICIUS

Eu, Oficial a assino:

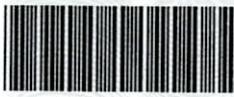
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Selo de fiscalização eletrônica
ECDD42994 EWA
14/07/2017-11:35:12
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Patrícia Gomes Braga Passos
Substituta

9º Ofício do Registro de Distribuição
Cart. Prof. N° 79.131 S/052 RJ



CE-2017/131713-001 PEÇA PELO SITE: WWW.OFICIO.COM.BR
Filiado ao Sindicato de Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - SINOREG - RJ



7636253 06/17

AAA 7636253



2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

**CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
REQUERIDA EM: 13/07/2017**

**MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<
PARA FINS DE: PESQUISA**

131713
00/37 Pag: 0001
R:1652627

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
 - B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
 - C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
 - D - Ações Acidentárias;
 - E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
 - F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
 - G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
 - H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
 - I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
 - K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça.

L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZESSETE (11/07/1997 a 11/07/2017), de(s) :

.....NADA CONSTA.....
Relativamente ao Nome de MARCELO SANTOS BARBOSA Qualificação: 02175
145700 Afonso Barbosa e de Carolina Santos Barbosa (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 14/07/2017, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO TOTAL R\$: 105,98

EMOL RS: 75.53 - PMCMV(2%)RS: 0.77 - FET(20%)RS: 15.10 - ELUNDRE(5%)RS: 3.77 - ELUNDRE(5%)RS: 0.77 - TUMMELTEN(5%)RS: 0.77

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDI163453-JLI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/siefpweb>

**Paulo Felippe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001**



A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGIORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA VULGAR.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCLUSÃO

AAA 5744606

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-001

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR
REQUERIDA EM: 13/07/2017

MODELO(B)>> CERTIFICA A a H <<
PARA FINS DE: PESQUISA

131713
00/38 Pag: 2001
R:1652627

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações Penais e outros Procedimentos de competência originárias da 2a. Instância;
- B - Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Criminais;
- C - Ações Penais Públicas e Privadas e outros Procedimentos e Precatórias das Varas Criminais;
- D - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- E - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência das Varas Regionais;
- F - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- G - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros Procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- H - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ATÉ ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 a 11/07/2017) dele(s)

• • • • • NADA CONSTA. • • • • •
Relativamente ao Nome de MARCELO SANTOS BARBOSA Qualificação: 02175 145700 Afonso Barbosa e de Carolina Santos Barbosa (conforme requerido)

EMITIDA EM: 14/07/2017, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 88,42

EMOL R\$: 62,93 - PMCMV(2%)R\$: 0,77 - FETJ(20%)R\$: 12,58 - FUNDPERJ(5%)R\$: 3,14 - FUNPERJ(5%)R\$: 3,14 - FUNARPEN(4%)R\$: 2,51 - ISS(5%)R\$: 3,35

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDI63454-dJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Paulo Felipe de
Oliveira Silva
AUTORIZADO
Matr. 94/2001



AAA 5744605

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU RASURAS

Requerida em 13/07/2017

131713/2017-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS

Modelo CÍVEL folha 01

0902572839



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PÉRIODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Rescisórias;
- b) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- c) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
- d) Ações Acidentárias;
- e) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
- f) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
- g) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
- h) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
- i) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- j) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- k) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ;
- l) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

ONZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ate ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 ate 11/07/2017) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARCELO SANTOS BARBOSA**, qualificação: CPF 02175145700 filho(a) de AFONSO BARBOSA e de CAROLINA SANTOS BARBOSA (conforme requerido)

Emitida em: 13/07/2017 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 75,53 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,77 (Lei 6.370/2012) + R\$ 15,10 (FETJ) + R\$ 3,77 (FUNDPERJ) + R\$ 3,77 (FUNPERJ) + R\$ 3,02 (FUNARPEN), totalizando R\$ 101,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECC095656 IID
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

7104351

Requerida em 13/07/2017

131713/2017-2.00

Finalidade declarada INFORMAÇÃO PESSOAL

Modelo CRIMINAL folha 01

0902572839



SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ:

- a) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- b) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- c) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias de competência das Varas Criminais;
- d) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- e) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais (Campo Grande);
- f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- h) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde

ONZE DE JULHO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE ate ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (11/07/1997 ate 11/07/2017) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **MARCELO SANTOS BARBOSA**, qualificação: CPF 02175145700 filho(a) de AFONSO BARBOSA e de CAROLINA SANTOS BARBOSA (conforme requerido)

Emitida em: 13/07/2017 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 62,93 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,77 (Lei 6.370/2012) + R\$ 12,58 (FETJ) + R\$ 3,14 (FUNDPERJ) + R\$ 3,14 (FUNPERJ) + R\$ 2,51 (FUNARPEN), totalizando R\$ 85,07

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECCO95657 XTV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

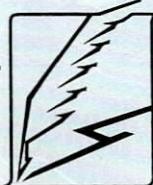
Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO MODELO CIVEL

131713

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL**CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS**

17001317130001

Emolumentos: Tab 16 Item 01 : \$23,96 Tab 19 Item 08 R\$38,57 (FETJ) R\$:15,10 (FUNPERJ) R\$:3,77 (FUNDPERJ) R\$:3,77 (FUNARPEN) R\$:3,02 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,77 (LEI 3189/15 art 2) R\$:4,02 = Total R\$:105,98

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

RAFAELL

(0)

13/07/2017

C E R T I F I C A

Folha: 1
17:24:02
CEA05202

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - RESCISÓRIAS e outras ações de competência originária da 2a Instância;
- II - FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência EMPRESARIAL;
- III - SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS, ALIMENTOS e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de FAMÍLIA;
- IV - AÇÕES ACIDENTÁRIAS de competência das Varas Cíveis;
- V - RETIFICAÇÕES, AVERBAÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em REGISTROS PÚBLICOS;
- VI - MEDIDAS CAUTELARES (ARRESTOS, SEQÜESTROS, BUSCAS E APREENSÕES, NOTIFICAÇÕES e outros) distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VII - ORDINÁRIAS, SUMÁRIAS, DESPEJOS, CONSIGNATÓRIAS, EXECUÇÕES e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cíveis;
- VIII - Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais do Méier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- IX - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADações, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÉNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES afetos a este Ofício;
- X - AÇÕES E PRECATÓRIAS de competência dos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS afetos a este Ofício;
- XI - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação;
- XII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

**ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE xxxxxxxxxxxxxxxxx ate
ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MARCELO SANTOS BARBOSA xxx
CPF:021.751.457-00 QUALIFICACAO :FILIAÇÃO AFONSO BARBOSA/CAROLINA
SANTOS BARBOSA CONFORME REQUERIDO//////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 13/07/2017, RIO DE JANEIRO.//////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PESQUISA PESSOAL.//////////

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER
EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE
ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Associação dos Notários
do Rio de Janeiro
e Registradores
PROJURIS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECEA05202 KWN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

9172161064303001

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital



Narainha de Aquino
Escrevente Substituta - Matr. 04/0280 - CGJ

CONFERIDO POR:

A



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU RASURAS

AAA 4369106

CERTIDÃO MODELO CRIMINAL

RIO DE JANEIRO

131713

17001317130002

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL**CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUZADOS**

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$24,36 Tab 19 Item 08 R\$38,57 (FETJ) R\$:12,58 (FUNPERJ) R\$:3,14 (FUNDPERJ) R\$:3,14 (FUNARPEN) R\$:2,51 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,77 (LEI 3189/15 art 2) R\$:3,35 = Total R\$:88,42

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

RAFAELLL

(0)

13/07/2017

C E R T I F I C A

Folha: 1
17:24:02
CEA05203

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - AÇÕES PENais e outros procedimentos de competência originária da 2ª INSTÂNCIA;
- II - INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES e outros procedimentos investigatórios distribuídos às VARAS CRIMINAIS;
- III - AÇÕES PENais PÚBLICAS E PRIVADAS, outros procedimentos e precatórias de competência das VARAS CRIMINAIS;
- IV - INQUÉRITOS POLICIAIS - MILITARES, FLAGRANTES, AÇÕES PENais E PRECATÓRIAS de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- V - AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência das Varas Regionais do Meier, Santa Cruz e Ilha do Governador;
- VI - AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais afetos a este Ofício;
- VII - AÇÕES PENais, INQUÉRITOS POLICIAIS, FLAGRANTES, PRECATÓRIAS e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher afetos a este Ofício;
- VIII - Ações de Competência da Justiça Itinerante, desde:

ONZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE xxxxxxxxxxxxxxxxx ate
ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
MARCELO SANTOS BARBOSA xxx
CPF:021.751.457-00 QUALIFICACAO :FILIAÇÃO AFONSO BARBOSA/CAROLINA
SANTOS BARBOSA CONFORME REQUERIDO//////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 13/07/2017, RIO DE JANEIRO.//////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:PESQUISA PESSOAL. *****/////////

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECEA05203 HFR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

9172161064603001

Utilização do processo de
chancela mecânica
autorizado pelo aviso nº
1388/2012 de 29 de
novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Narainá de Aquino
Escrevente Substituta - Matr. 94/0280 - CGJ

CONFERIDO POR:

AAA 4369107

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.008.634/2017-6



Maria Bento
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

Proprietário MARCELO SANTOS BARBOSA	Data 17/07/2017	Folha 01/01
Endereço RUA SENAD SIMONSEN 00042, APT 401 - JARDIM BOTANICO	Inscrição 0721484-4	Cód. Lograd. 08425-1

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****						

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

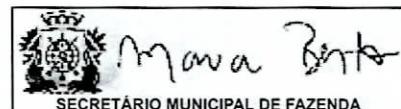
OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVÍCIOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

[RETORNAR](#)

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.008.723/2017-8



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÉUTICA DO IMÓVEL

Proprietário MARCELO SANTOS BARBOSA	Data 17/07/2017	Folha 01/01
Endereço RUA BENJAMIM BATISTA 00180, APT 203 - JARDIM BOTANICO	Inscrição 0352948-4	Cód. Lograd. 08563-9

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
*****	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÉ 2017 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÉ *** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÉ *** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****	Total Lançado *****	Total a Pagar Total *****						

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Isenção IPTU INT HIST/CULT -DEF

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÉUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJ-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.rio.rj.gov.br/web/smfp>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RETORNAR

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **63809/2017**, que no período de **1977 até 13/07/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: MARCELO SANTOS BARBOSA

CPF: 021.751.457-00

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: UOM9.3120.3011.E213

Esta certidão tem validade até **10/01/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **14/07/2017 às 09:40:48.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **14/07/2017** às **12:33:47.9**



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARCELO SANTOS BARBOSA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 021.751.457-00, com endereço no(a) R SEN SIMONSEN, nº 42 - APTO. 401 - RJ Cep: 22461040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2017

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/10/2017. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/176.131-1

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2017.1.0587386-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 021.751.457-00	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 13/07/2017 17:14</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 09/01/2018</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 13/07/2017 17:14</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Preparar página para impressão

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution 2.0 Brasil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2017.00343499

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

MARCELO SANTOS BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 021.751.457-00**,

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/07/2017 , às 16:48.

Secretaria de Atividades Judiciais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2017.00552067

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

MARCELO SANTOS BARBOSA, ou vinculado ao **CPF: 021.751.457-00**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 13/07/2017 , às 16:47.

Seção de Informações Processuais

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: MARCELO SANTOS BARBOSA
CPF: 021.751.457-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:25:12 do dia 13/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2018.

Código de controle da certidão: **0F12.FC16.7A3A.46E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Para os fins do artigo 383, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno do Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno do Senado Federal, passo a apresentar, de forma sucinta, as razões pelas quais acredito ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Sou advogado, formado em 1994 pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Em 1997, concluí mestrado em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Columbia, no Estado de Nova Iorque (EUA).

Em 1995, fui cofundador da sociedade de advogados Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados, por meio da qual desde então presto assessoria jurídica com foco em temas relacionados ao Direito Societário e de Mercado de Capitais.

Assim, como advogado, tive a oportunidade de assessorar clientes interessados na aquisição de companhias, estruturação de ofertas públicas de aquisição de ações, negociação de acordos de acionistas, estruturação de fundos de investimentos, preparação de regras de governança, dentre outros.

Também atuei na defesa de clientes no âmbito de processos em andamento perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Minha atuação profissional também inclui a participação, como árbitro, de processos arbitrais a respeito de matéria societária. Além disso, integro o Comitê de Aquisições e Fusões (CAF), entidade privada formada para assegurar condições equitativas entre acionistas em ofertas públicas de aquisição de ações, incorporação, incorporação de ações, fusão e cisão com incorporação envolvendo companhias listadas brasileiras.

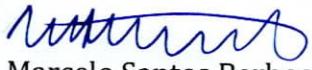
Em 2001 e 2002, fui professor da disciplina de Direito Comercial II (Sociedades Anônimas) na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Entre 2007 e 2014, fui palestrante do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro), tendo ministrado aulas no curso de pós-graduação em Direito Societário e Mercado de Capitais. Desde 2016, sou professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro), onde ministro

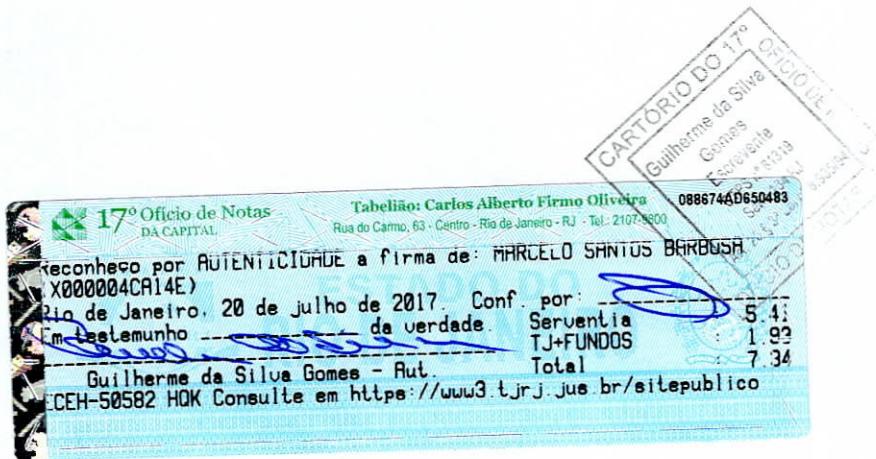
disciplina eletiva sobre temas de Direito Societário e de Mercado de Capitais baseada na análise de casos julgados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Sou autor de artigos publicados sobre diversos temas de direito societário e de mercado de capitais, como por exemplo *insider trading*, direito de fiscalização, comitês consultivos, assembleias especiais, dentre outros. Sou coautor do livro "Direito das Companhias", reconhecida como uma das principais obras de direito societário no Brasil.

Em razão do exposto acima, me vejo qualificado para o exercício do cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017


Marcelo Santos Barbosa





Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região - 1º Grau

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: MARCELO SANTOS BARBOSA

CPF pesquisado: 021.751.457-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) TRES RIOS, NOVA IGUACU, SAO JOAO DE MERITI, DUQUE DE CAXIAS, QUEIMADOS, ITAGuai, RIO DE JANEIRO, MARICA, NITEROI, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITAPERUNA, CABO FRIO, ARARUAMA, TERESOPOLIS, MAGE, SAO GONCALO, BARRA MANSA, RESENDE, VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAI, ANGRA DOS REIS, NILOPOLIS, MACAE, RIO BONITO, ITABORAI, NOVA FRIBURGO, PETROPOLIS, que, até a presente data, não há processo tramitando / NADA CONSTA, em face de MARCELO SANTOS BARBOSA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos (processos físicos).

Certidão emitida em: 17/07/2017, 09:45 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

[imprimir](#)

Para validar, utilize o link abaixo:

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=247bdc155c2cf67bf9578ad025f1829467da318d>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Coordenadoria de Feitos de 1a Instância - CFEI-1
Rua do Lavradio, 132 - Térreo
Lapa RIO DE JANEIRO 20230070 RJ
Tel: 21 23805601

CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que, nas ocorrências de ações distribuídas na jurisdição das Varas do Trabalho do RIO DE JANEIRO, no período de 01/01/2007 a 17/07/2017, Marcelo Santos Barbosa não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar, eu, Marcos dos Santos Lima Técnico Judiciário, extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R\$ 5,53

nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

Marcos dos Santos Lima
Técnico Judiciário
Mat. 204820

RIO DE JANEIRO, 17 de Julho de 2017

Susana Cruz Machado

Chefe de Divisão

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.

**ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
SISTEMA DO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO
TRABALHO - PJE.**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância - CFEI-2
Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 2º andar
Centro RIO DE JANEIRO 20020010 RJ
Tel: 21 23806504

CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que nas ocorrências de ações distribuídas na jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no período de 14/07/2007 até a 17/07/2017, MARCELO SANTOS BARBOSA não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar, eu, Maurício Bueno Sussekind Técnico Judiciário, extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R\$ 5,53

nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

RIO DE JANEIRO, 17 de Julho de 2017

Alanyr Goulart Guimaraes
Coordenador

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2º Grau

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Nome pesquisado: MARCELO SANTOS BARBOSA
CPF pesquisado: 021.751.457-00

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT (2º Grau), que, até a presente data, não há processo tramitando ou arquivado / NADA CONSTA, em face de MARCELO SANTOS BARBOSA.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe-JT (2º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos(processos físicos).

Certidão emitida em: 17/07/2017, 10:46 .

IMPORTANTE

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

[imprimir](#)

Para validar, utilize o link abaixo:

http://pje.trt1.jus.br/segundograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoFlash.seam?hash_b73e9909f86635e2ee03852699875c82fc1dfc52